

Concepções de estado e poder e seus desdobramentos na sociedade capitalista: Uma análise do método histórico-político em Foucault



<https://doi.org/10.56238/futuroeducpesqutrans-011>

Marcos Aparecido Atilés Mateus

Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Rondônia (2015). Especialização em Filosofia, com ênfase em Ética pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2007). Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2005). Membro do Grupo de Pesquisa em Educação, Filosofia e Tecnologias (GET/IFRO) desde 2011. Professor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Rosa Martins Costa Pereira

Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR, 1999), Especialista em Metodologia do Ensino Superior e em Gestão Escolar (UNIR-2001 e 2003), Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR- 2008) e Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR, 2016). Coordena o Grupo de Pesquisa em Educação, Filosofia e Tecnologias (GET/IFRO) desde 2011. É professora

EBTT do Instituto Federal de Rondônia na área de Pedagogia e atualmente coordena projetos vinculados a programas de iniciação à Docência (PROBEN/IFRO e PIBID/CAPES).

RESUMO

As concepções mais comuns de Estado referem-se à noção de “provedor do bem comum”, uma entidade “acima do bem e do mal”, transcendendo assim a própria sociedade que o organiza e legitima. Sabemos que as raízes dessa noção de Estado foram lançadas no Século XVIII com o Iluminismo cujo lema era “Razão guia infalível” e buscou uma explicação para o mundo que fosse mais humana e racional, superando a lógica do transcendente. É interessante perceber aqui a divergência: enquanto se buscava uma lógica racional para o mundo, criava-se também uma noção irracional de Estado, analisada a partir da ótica atual.

Palavras-chave: Sociedade, modernidade, mercado, poder.

1 INTRODUÇÃO

1.1 ESTADO: CONCEPÇÕES E DESDOBRAMENTOS NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Compreendido como uma instituição humana, o Estado surgiu há cerca de dez mil anos a partir das primeiras sociedades rurais na Mesopotâmia. Para cada lugar o Estado apresenta uma faceta, seja na China onde a burocracia treinada sustentou-o por milhares de anos ou no Estado Moderno da Europa, surgido há aproximadamente quatrocentos anos, cuja força esteve nos exércitos, no poder de taxação e na burocracia centralizada que garante a soberania sobre um grande território. (FUKUYAMA, 2005).

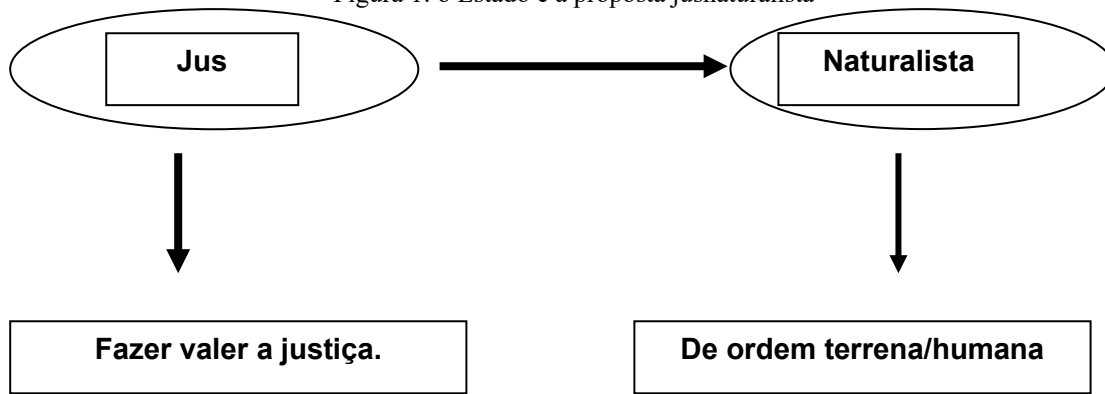
Segundo Mattos (1998) a noção de Estado nem sempre está ligada ao território. Nesse aspecto podemos perguntar: Como era o homem antes do Estado?¹. Uma sociedade sem lei? Um estado de natureza que anseia por civilização?

A proposta jusnaturalista construiu a representação de Estado para a sociedade: soberano, superclassista e responsável por aplicar as leis.

¹ Discussão realizada em sala de aula no dia 04/09/2006 em aula ministrada pelo Prof^o Toninho.



Figura 1: o Estado e a proposta jusnaturalista



Conforme podemos observar na figura acima há uma passagem da explicação metafísica para a física. As contribuições de Hegel, Engels e sobretudo Marx no Séc. XIX, formaram o alicerce para compreensão atual de Estado. Pensar o homem como um ser social exclui o “estado de natureza” defendido pela Proposta Jusnaturalista. Assim, percebeu-se que a sociedade vive separadas em classes, as quais podem ser definidas como o lugar que a pessoa ocupa no processo de produção.

Marx atrela a noção de propriedade ao surgimento do Estado, o que desmistifica seu aspecto superclassista. O Manifesto Comunista foi um marco neste aspecto: o Estado defende o interesse da burguesia (classe dominante).

Para Marx (apud MATTOS, 1998) a sociedade é constituída de infraestrutura (economia) e superestruturas (jurídico, político e ideológico). O Estado atua diretamente na economia e no sistema jurídico, o que articula todos os outros segmentos da sociedade, produzindo ideologia que para Marx é o falseamento do real. Essa compreensão desconstrói a visão mecanicista e a-histórica do Estado.

Dentre as várias possibilidades de leitura dessas ideias, Gramsci se destaca na construção de conceitos como *sociedade civil e sociedade política*. Recriando o conceito de hegemonia, Gramsci mostra o espelho no qual as pessoas começam a se perceber, já que isso remete à capacidade de tornar-se um conceito de um grupo válido para todos. Se Estado reflete as relações sociais, é possível constatar que há lutas no interior da própria classe dominante e não é somente ela que está representada no Estado. E é essa percepção que é conhecida como *Estado Ampliado*, isto é, a soma da sociedade Civil com a Sociedade Política.

Os Estados têm uma ampla variedade de funções, para o bem e para o mal. O mesmo poder coercitivo que lhes permite proteger os direitos de propriedade e prover a segurança pública também lhes permite confiscar propriedades privadas e abusar dos direitos dos seus cidadãos [...]. (FUKUYAMA, 2005, p. 15).



É nesse aspecto que o discurso do poder legítimo do Estado é convocado para defender a ordem social. Para Fukuyama, a política moderna tem desempenhado a tarefa de “domar” o poder do Estado, dirigindo suas ações para fins realmente legítimos pelo povo.

Lipietz (1988) analisa a espacialidade no modo de produção capitalista. Apresenta um estudo sobre a sistematização e a organização do trabalho e seu controle, destacando teóricos e teorias, cujas idéias permanecem como fulcro até os dias atuais.

A tese fundamental defendida por Lipietz é de que a geografia humana, enquanto desenvolvimento espacial das estruturas sociais e diferenciação dos espaços concretos deve ser pensada “a partir da articulação das estruturas sociais e dos espaços sociais que elas engendram”. (1988, p.33)

Um dos aspectos relevantes em seu trabalho é o destaque à individualidade nas relações inter-regionais. Para o autor, as diferenças podem ser apreendidas a partir da percepção dos tipos de dominância e nos modos de articulação entre os modos de produção. Sua célebre expressão “uma região pobre é uma região de pobres” (1988, p.34) confirma sua concepção de que as relações inter-regionais são antes de mais nada sociais.

Lipietz analisa as contribuições das relações inter-regionais na França, articulando o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista e sua relação com o Estado e o processo de dominância. E para compreender melhor esse processo, o autor analisa não só a articulação entre os modos de produção, mas a contextualização histórica da espacialidade a partir do caso da agricultura francesa desde a suspensão dos direitos pessoais aos territoriais até a análise da expressão espacial do processo de absorção da agricultura com base em mapas temáticos.

Autores como Althusser e o conceito de modo de produção; Poulantzas e a formação social; Rey e a articulação dos modos de produção; Marx e a mais-valia no modo de produção capitalista, além de outros são convidados a um diálogo sobre a espacialidade e o desenvolvimento do capitalismo.

Em relação à espacialidade, Lipietz considera que o desenvolvimento do capitalismo se caracteriza pela fixação de unidades de produção (capital fixo) em função da rentabilidade privada, levando em conta a capacidade de apropriar-se de modo mercantil dos objetos do trabalho e da força de trabalho, sem falar do escoamento dos produtos no mercado.

Podemos perceber que essa sistematização da organização do trabalho tem como fundamento a racionalização do processo produtivo que institucionaliza a divisão manufatureira a qual separa a decisão da execução, fragmentando-o em inúmeras partes que exigem diferentes níveis de qualificação. O trabalho assim dividido é supostamente reconstruído em sua totalidade ao nível da organização o que facilita o controle externo para assegurar a compatibilidade entre o que foi planejado e o que está sendo executado. É nesse contexto que percebe o papel dos mecanismos de controle agenciados, como diria Deleuze, pelo Estado.



A relação entre Estado e Espaço não é apenas uma relação entre a instituição política e a espacialidade do político, mas para Lipietz é preciso compreender que o espaço social é a dimensão espacial da sociedade. Com base em Marx e Engels, o autor nega a neutralidade do espaço, percebendo-o como campos de ação das forças políticas, sendo ao mesmo tempo, uma entidade geográfica e um aparelho do Estado.

A categoria de “coletividade” é percebida aqui como uma “comunidade ilusória” tão real quanto a representação dos interesses do coletivo, voltado ao “bem comum”. Lipietz une-se à Marx e Engels para defender que o Estado assim como o espaço não são neutros, nem separados, mas são instrumentos da classe dominante para “[...] dividir, controlar e domar as classes dominadas”. (1988, p.150)

Nesse sentido, as contradições sociais, horizontais (cidade e campo) ou verticais (exploradores e explorados) conferem ao Estado um caráter “separado” no primeiro caso, ou “opressivo” no segundo caso, o que reforça o papel do Estado enquanto controlador social e principal articulador dos modos de produção entre si.

A pretensão da análise de Lipietz não é traçar uma geografia marxista francesa, mas mostrar como a teoria marxista da articulação dos modos de produção permite lançar bases para uma geografia que leve em consideração certos traços que confirmam especificidade às regiões, buscando explicação para as relações inter-regionais.

Apesar da análise feita pelo autor precisar ser complementada, tendo em vista ter sido construída a partir somente de regiões com predominância agrária sem considerar as cidades e vilas, podemos observar sua importância que percebe a existência de regiões desigualmente desenvolvidas em um só espaço diferencial (o da articulação dos modos de produção).

Desse modo, o conhecimento da relação entre Estado e espaço não é mera construção intelectual, mas um processo de apreensão por meio de representações. Nesse sentido, é na relação com o espaço que se constrói seu conceito.

Um exemplo dessa relação são as discussões levantadas no estudo de Brasil (2005) que articula educação e cidadania a partir de leituras de Misgeld e Schwartz da obra de Paulo Freire no Canadá. Nesse estudo, a autora afirma que: Os estudantes podem desenvolver seu senso de cidadania dentro de um país e membros de uma determinada sociedade se em suas mentes ocupam-se dos eventos de outro país? [...]. Os teóricos-críticos têm argumentado que nas sociedades industriais (seja no capitalismo ou no socialismo burocrático) o conhecimento está integrado dentro do processo social, cujo conteúdo central consiste na alienação e reificação das relações sociais. [...]. A autocompreensão de si mesmos e de suas possibilidades na ação social conciliando-as com o desenvolvimento histórico dessa mesma sociedade, se constitui o maior desafio para dar sentido ao controle social. (MISGELD; SCHWARTZ apud BRASIL, 2005).



Nesse sentido, O Estado não uma coisa mecânica e é mais do que relação social, já que as relações se reproduzem no Estado por meio de mecanismos como as leis e as instituições.

É necessário perceber o quanto somos fração hologramática da sociedade, visto que o indivíduo reproduz o social da sociedade e que é necessário distinguir o homem das próteses (recursos concretos ou simbólicos) a fim de compreendermos o discurso da espacialidade humana.

O espaço, enquanto fato concreto, substantivo, não é, evidentemente passível de construção. Pois é um dado natural apreendido intuitivamente, desse modo, portanto o espaço não é construível. Entretanto, o espaço pode ser *qualificado*. Desta forma, o problema geográfico pode ser esclarecido. (SANTOS, 2004, p.19). (grifo do autor)

Perceberemos mais adiante que a discussão atual em torno do conceito de território é uma postura intermediária entre a perspectiva materialista e a idealista, pois analisa ou no sentido etimológico dessa palavra, “quebra” com a crença na superioridade explicativa de um modelo em detrimento de outro.

2 O TERRITÓRIO EM MOVIMENTO

Considerando a Modernidade como um estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do Séc. VII e se tornaram mais ou menos mundiais (GIDDENS, 1991), é importante perceber que dada a dificuldade de nomear o tempo em que a existência se faz, não ao menos sabemos definir em que tempo estamos vivendo.

Temos certo o início da modernidade (queda de Constantinopla), porém não se sabe da mesma forma quando ou mesmo se a pós-modernidade teve início. Para Giddens podemos falar de pós-modernidade no campo das artes, não no campo social.

É nesse contexto de resignificação das práticas sociais que a Teoria da Geografia aparece teoria como uma grande narrativa do espaço ou, para outros, das modalidades espaciais ou apenas espacialidade.

A modernidade e a conseqüente reorganização do território com a finalidade de aumentar a especialização e a produtividade dos lugares é o tema central da discussão de Milton Santos (2001) em “Uma reorganização produtiva do território”. Além de condicionar o território às especializações, Santos defende que essa nova estrutura segmenta o território, já que é preciso ligar num único processo as parcelas do trabalho desenvolvidas em lugares distantes.

Ao realizar uma análise cuidadosa sobre as regiões brasileiras, Santos demonstra que essa nova divisão do trabalho industrial é acompanhada de uma nova repartição geográfica, tendo em vista que o Brasil, participante do processo de globalização, busca tornar-se viável ao enraizamento das grandes capitais, realizando, para tanto, a adequação das condições da economia e do território.



Outra interessante abordagem é a guerra fiscal dos lugares na qual a competição entre Estados e Municípios é analisada no contexto da política territorial e das mudanças de usos. Os lugares escolhidos para a instalação de atividades industriais passam a viver a lógica da colaboração sob a égide do discurso do desenvolvimento. Assim, o território passa a ser organizado a partir da lógica da produção, tendo em vista que nem sempre há instalações de indústrias, o que não inviabiliza a propagação dessa lógica.

A busca de uma densidade técnica nos lugares por meio de rodovias, portos, geração de energia e outros tem como finalidade torná-los aptos e competentes para a produção. No entanto, isto também requer uma densidade normativa que conceda e combine satisfatoriamente proteções e atrativos legais.

A ocupação periférica acontece a partir do processo de modernização com a introdução de maquinários e produtos químicos. Essa nova divisão territorial do trabalho mostra-se bem sucedido, sendo resultado do que Santos chama de um “labor intelectual precedente” (p.119), especialmente, quando o autor analisa o caso de Rondônia, onde as “técnicas modernas instalam-se numa região que não havia sido marcada de forma indelével pelas épocas anteriores”. (p.123).

No entanto, a criação de um mercado unificado leva à fragilização das atividades agrícolas periféricas ou marginais do ponto de vista do uso do capital e das tecnologias mais avançadas. Ainda assim, a agricultura familiar é hoje responsável por cerca de 30% do volume de produção agropecuária no Brasil.

Os usos do espaço tornam-se, dessa forma, irracionais por causa do interesse de grande parte da população que ocupa esses espaços com vários tipos de usos, especialmente, a cultura de exportação e a reserva para a agricultura. (Cf. SANTOS, p.130).

Nesse sentido, a economia e o território não se organizam nem funcionam sem grandes somas de dinheiro (a ficha simbólica da modernidade, para Giddens), utilizando o crédito, empréstimos, financiamentos e outros instrumentos a fim de criar uma dependência do sistema financeiro, que acaba invadindo todas as etapas da produção.

Nesse contexto, a definição de território leva em conta a interdependência e a inseparabilidade entre materialidade, que inclui natureza e seu uso, que inclui a ação humana, ou seja, trabalho e política.

Assim, o território revela as ações passadas e presentes, imagens congeladas e vivas por meio das ações. A relação entre fixos e fluxos é aqui destacada como parte de uma ordem social dividida entre “públicos e privados”. É desse modo que hoje o Brasil dispõe de um território fisiograficamente diferenciado, com uma grande variedade de sistemas naturais sobre os quais a história foi se fazendo de um modo também diferenciado. Logo, as rugosidades têm um papel importante porque constituem condições para a implantação de novas variáveis.

O território de um país pode tornar-se um *espaço nacional da economia internacional* é o que Santos pensa quando o assunto é desterritorialização. E mesmo que o Estado mude de figura ou



definição, continua atuante no território e na economia. Isto significa que os países participam de um processo de economia internacional, mas continuam com suas regulações específicas, isto é, nacionais.

A desigualdade territorial tem como fundamento um número de variável muito vasto. Para compreender melhor essas variáveis, Santos analisa as zonas de densidade e de rarefação, que são muito mais do que números, indicadores. Ao mesmo tempo em que revelam, escondem uma situação e uma história. Os espaços de fluidez e de lentidão bem como as situações intermediárias são distinguidos em função da sua importância na divisão do trabalho, sobretudo quando ela é interna à região.

Os “espaços do mandar” são ordenadores de produção, do movimento e do pensamento em relação ao território como um todo. O pensamento dá-se por meio de todas as modalidades de informações subjacentes à produção moderna. É a partir do nexo informacional que se instala o nexo circulacional, criando o movimento, como o turismo.

Portanto, o Brasil é marcado por uma divisão regional baseada simultaneamente, numa atualidade marcada pela difusão diferencial do meio técnico-científico-informacional e nas heranças do passado. Essas rugosidades estão ligadas à tecnicidade dos objetos de trabalho e às relações daí resultantes. Assim, Milton Santos propõe uma nova divisão territorial, fundada na ocupação de áreas até então periféricas e na remodelagem das regiões já ocupadas.

Muitos teóricos têm estudado sobre a organização do espaço, especialmente a partir do desenvolvimento do modo capitalista de produção. No entanto, apesar da teoria marxista ter se constituído um método de análise dos processos espaciais, não representa o único paradigma, tendo em vista a existência de outras formas de representar o pensamento geográfico.

Para Santos (informação verbal²) o espaço não pode ser definido intelectualmente. Nossa relação com ele é intuitiva, através das qualidades que atribuímos a ele, como as moldagens e as próteses. Não podemos prescindir do espaço. Sendo o conceito é mais complexo do que a palavra, podemos dizer que o espaço é um texto onde a gente pode ler um comportamento social.

Há uma necessidade epistemológica de se fazer uma distinção entre paisagem e espaço. Para Santos (2002) a paisagem é um conjunto de formas, que num dado momento, exprime as heranças que representam sucessivas relações localizadas entre homem e natureza, uma porção territorial que é possível abarcar pela visão, é um sistema material, relativamente imutável, é transtemporal, remetendo a momentos históricos diferentes.

Já o espaço, para Santos, são essas formas que compõem a paisagem somando a elas a vida que as anima. O espaço é sempre tempo presente, um sistema de valores que se transforma permanentemente. É o momento atual, a função atual.

Segundo Duarte (2005) “as abordagens da Escola de Chicago consideradas ‘não-marxistas’, enfocam, principalmente em Simmel (1973), a questão da luta pela individualidade na metrópole

² Prof. Carlos Santos em aula proferida à turma de Mestrado em Geografia/UNIR em 31 de maio de 2006.



através da busca de seu ‘destaque’. Nesse sentido, Duarte reflete sobre a representação do espaço vinculada às condições próprias da sociedade, um espaço, uma estrutura determina a organização espacial e a dinâmica social. Essa perspectiva nos remonta à Darwin e a teoria da evolução. A sociedade seria comparada às comunidades vegetais e a disputa espacial, não seria nada mais do que uma etapa da evolução da qual só sobreviverão as espécies mais fortes. É a teoria justificando, legitimando e construindo as diferenças sócio-ambientais.

O resgate da teoria marxista a partir dos anos 60, representada por teóricos como Castells, Tapalov e Loijike, construiu uma compreensão da econômica e política do urbano. Nessa perspectiva, termos como “meios de consumo coletivo”, “condições gerais da produção e dimensão espacial” e “exclusão espacial” formaram a base para a emergência das grandes metrópoles fordistas-keynesianas nas quais “a reprodução do capital se intensifica e onde os meios de propiciar o avanço desta reprodução são concebidos como fundamentais [...]” (DUARTE, 2005, p.02).

Aqui podemos destacar o papel do Estado como planejador da distribuição espacial dos bens de consumo coletivo. O lema “Ordem e Progresso” representa bem esse pensamento. A palavra de ordem é “não parem de trabalhar”, “não interrompam o capital”, “o sacrifício de alguns é necessário para o bem de todos”, “desenvolvimento a qualquer custo”. No entanto, essa lógica do capitalismo na qual a acumulação é a força motriz e o fim não garantiu o desenvolvimento apregoado, é claro que o desenvolvimento não veio para todos, já que a “idéia do coletivo não rima muito bem com a idéia de expansão capitalista” (DUARTE, 2005, p.02).

A partir da década de 1970, percebemos o enfraquecimento desse modelo, tendo em vista o agravamento dos conflitos sociais que extrapolaram a esfera meramente econômica. Assim, o “enfoque democrático” criado como uma das formas de leitura, mas também de manutenção da ordem capitalista, fez surgir a conhecida “mobilização social” dentro do próprio sistema.

O distanciamento da “modernidade” não conseguiu impedir que os *micro-espacos* se configurassem além dos zoneamentos bem como nos intra-zoneamentos. A acumulação do capital continuou, isso não se nega, a teoria supera e não suprime a anterior, mas o que este processo de acumulação não conseguiu evitar foi a chamada “explosão dos espacos” de Lefebvre, que talvez fosse o medo maior dos atores envolvidos neste processo unilateral. (DUARTE, 2005, p.2)

Nesse sentido, falar em análises do espaço é considerar o processo histórico construído, tendo em vista que as compreensões elaboradas não foram extintas, estão ao contrário, em órbita permanente, forçando-nos a recorrer a elas para um mínimo de entendimento da nossa era. Diante disso, compreendemos que espaço e sociedade não podem ser pensados como operações matemáticas, nem soma e nem subtração. Ambos são tempo passado, presente e futuro, todos construídos e construindo-se, dados e dando-se, carentes e repletos da valorização de múltiplos olhares sobre si, a fim de superar a unilateralidade das percepções sobre o espaço. Alguns estudiosos, como Duarte (2005), caracterizam



a pós-modernidade como esse tempo e espaço “da angústia”, “dos olhares “e não somente do “olhar”, “da dialética entre o global e o local”. Seria então o fim do território? E sendo este um conceito-base da geografia, seria também seu fim?

Aos desavisados é preciso dizer que a geografia já morreu e que ainda não foi enterrada porque a acumulação histórica do sistema capitalista não concedeu território ou a falta de conhecimento e participação nas discussões atuais, não permite a compreensão dos processos de desterritorialização e reterritorialização.

No entanto, para entender de que morte e de que geografia estamos tratando será necessário entendermos as concepções de território, um conceito que tem justificado a existência da geografia como disciplina e arte de guerra. É preciso lembrar também que no bojo dos estudos contemporâneos não é nítida a distinção entre as formas de pensar o espaço geográfico quer seja o chamado “mundo territorial” quer “mundo reticular ou das redes”, como sugere Haesbaert (2006) ao comentar a obra *O fim dos territórios* de Badie (1996).

Para Haesbaert o diálogo entre a geografia e as demais ciências sociais permanece oculto em um contexto histórico no qual se pode perceber dois tipos de discurso: o dos fins, que decreta *o fim da modernidade, fim da história* (FUKUYAMA, 1992) e *fim da geografia* (VIRILIO, 1997 e O'BRIEN, 1992) e o discurso da defesa, que como o próprio nome sugere, defende a superabundância espacial (JAMESON, 1984). Além desses discursos, Haesbaert também ressalta a importância de autores como Deleuze e Guatarri como contribuição fundamental para a compreensão do conceito de desterritorialização. “É necessário reconhecer a grande importância da obra de Guiles Deleuze e Félix Guatarri para a Geografia, principalmente através do conceito de desterritorialização”. (HAESBAERT e BRUCE, 2006). Entretanto, o diálogo entre Deleuze - Guatarri e a Geografia ainda é restrito, mesmo com estudiosos que dialogam com autores pós-estruturalistas como Foucault esse vínculo ainda é tênue. Somente *Anti-Édipo* é citada por Harvey a qual Soja não faz referência.

A partir desses autores, o que se pretende é questionar o discurso unilateral que envolve as concepções de território e desterritorialização para pensar os processos de *territorialização* e *desterritorialização* de modo concomitantes e como conceitos fundamentais para a compreensão das práticas humanas.

Rafestin um dos pioneiros na teorização sobre território, defende a posição de que o espaço geográfico é pré-existente ao território, como se aquele fosse um palco para a existência desse. Assim, território é espaço físico onde podemos localizar uma determinada nação sob uma mesma jurisdição, administração e política. Nessa visão, o espaço possui limites e áreas fronteiriças que são territorializadas pelos atores sociais. O poder define o território e marca as relações sociais. Para Rafestin o território se constrói a partir das relações de poder de um grupo social.



Consideramos interessante a forma como Haesbaert (2006) organiza as concepções sobre território em dois agrupamentos:

a) O binômio materialismo e idealismo que propõe uma visão totalizante e parcial do território, ou a partir da corrente materialista ou do idealismo;

b) A historicidade do conceito que revela a abrangência histórica e o caráter relacional do território, realizando um entrecruzamento das proposições teóricas a fim de superar a dicotomia material/ideal.

Nesse sentido, a partir do lugar que se ocupa na teoria é que a concepção sobre território será construída, como no exemplo citado por Haesbart no qual um marxista privilegiará a dimensão material e econômica na concepção de território, tendo em vista sua filiação ao materialismo histórico e dialético. Isso nos mostra que as concepções são historicamente situadas a partir das relações sociais. É preciso, portanto, um rigor teórico para mapear, compreender, distinguir e respeitar as definições sobre território e suas complexidades.

O território, numa concepção materialista, concebe a ligação território-natureza numa relação de “fonte de recurso”, “meios materiais de existência”. Nesse contexto, a desterritorialização natural da sociedade é promovida por fenômenos naturais, como vulcões e furacões que realizam verdadeiras mudanças na organização do território. Outra força que interfere na construção territorial são as condições sociais e as tecnologias.

A perspectiva idealista envolve a relação entre território e cultura buscando em conceitos como *apropriação simbólica* a propulsão que a distinga do princípio da apropriação material, defendida pelos materialistas. Nesse sentido, a noção de *pertencimento ao território* gera uma *identidade cultural*, revalorizando a dimensão local. O território é uma *representação*, um *valor simbólico* e pode ser percebido por meio de redes múltiplas e geossímbolos. Assim, o território cultural precede o território político. Isso explica o signo sagrado dos cemitérios, pois a presença dos mortos nele perpetua sua existência. Nesse sentido, perder seu território é desaparecer.

Os elementos estruturadores dessas concepções podem ser percebidos em uma noção mais ampla e intermediária na qual o território é definido a partir das relações de poder, mediadas pelo espaço. Essas relações são espaciais ou geograficamente mediadas, isso significa dizer que antes de qualquer forma o território se define tendo como referência as relações sociais. Compreendemos assim o sentido relacional do território que vai além de Rafestin. Território não significa aqui simplesmente enraizamento, estabilidade, limite ou fronteira, mas inclui movimento, fluidez, conexões, historicidade.

É justamente nesse aspecto que queremos estabelecer a relação com a obra de Deleuze e Guatarri para pensarmos no espaço como *espacialização* e no território como *territorialização*. Para Doel (apud HAESBAERT e BRUCE, 2006) o espaço é algo sempre em processo, um tornar-se contínuo



e se “algo existe é apenas enquanto confluência, interrupção e coagulação de fluxos”, por isso, solidez e fluidez não são separadas.

Essa noção sugere uma compreensão do espaço como processo. Machado (apud HAESBAERT e BRUCE, 2006) fala da geograficidade na qual o conteúdo não é mais valorizado do que a forma, pautando-se no desenvolvimento a partir de eixos e orientação e não por sistemas fechados e privilegiando a constituição de espaços muito mais pela geografia do que pela história linear.

Assim, percebemos a ideia de “geografia do pensamento” deleuzeana baseada no que Haesbaert e Bruce chamam de “dualismo”, mas que preferimos chamar de “multiplicidades” entre o espaço liso e espaço estriado³. “[...] Destacar sempre um acontecimento das coisas e dos seres é a tarefa da filosofia quando cria conceitos, entidades. Erigir o novo evento das coisas e dos seres, dar-lhes sempre um novo acontecimento: espaço, o tempo, a matéria, o pensamento, o possível como acontecimentos [...] (DELEUZE e GUATARRI, 1992 apud HAESBAERT e BRUCE, 2006, p.3). Essa geograficidade não se trata de separar a materialidade da imaterialidade, mas de assumir as multiplicidades da realidade a fim de superar as dicotomias construídas pelas correntes teóricas, superando a hierarquia do modelo arbóreo e definindo-se como pluralidade do rizoma.

O que conta é que a árvore-raiz e o rizoma – canal não se opõem como dois modelos: uma [a árvore] age como modelo decalque transcendente, mesmo que engendre suas próprias fugas; o outro [o rizoma] age como processo imanente que reverte o modelo e esboça um mapa, mesmo que constitua suas próprias hierarquias e, inclusive ele suscite um canal despótico (DELEUZE e GUATARRI apud HAESBAERT e BRUCE, 2006, p.4.).

Assim, a construção do território é também vinculada à ideia de desejo, já que o território, enquanto apropriação e subjetivação referem-se a um conjunto de projetos e representações nos quais desembocam investimentos e comportamentos nos tempos e espaços sociais. O desejo cria territórios fazendo uma série de agenciamentos, nome dado a uma noção mais ampla do que estrutura, sistema ou forma que envolve vários componentes que vão desde a ordem biológica até social e que extrapolam o espaço geográfico, já que nessa visão tudo pode ser agenciado, logo também desterritorializado e reterritorializado.

Para Deleuze e Guatarri, desterritorialização e reterritorialização são processos advindos do território. O primeiro é o movimento pelo qual se abandona o território através das mais variadas causas, como a divisão social, social do trabalho e as causas naturais, citadas anteriormente. O segundo é o movimento de construção do território a partir de um conjunto de artificios pelos quais um elemento, mesmo desterritorializado, serve de territorialidade para um novo elemento que perdeu também a sua.

Desse modo, percebemos o conceito de território a partir de várias concepções. Torna-se interessante perceber a diversidade teórica e a confusão conceitual do termo. Mais que isso, é possível

³ Espaço liso relacionado ao aspecto vetorial, projetivo e topológico. Espaço estriado pertinente ao aspecto métrico.



perceber o avanço do debate atual da geografia, que se abre à “geograficidade” na qual o espaço já não é apenas dado físico, fronteiro, demarcado, mas uma espacialidade, um processo mutável e mutante, cheio de símbolos e signos; onde o território não é só poder, mas desejo, não é só fixo, mas fluido, não é apenas sólido, mas líquido.

Acreditamos que o debate da chamada pós-modernidade ou dos fins da modernidade contribui para a compreensão da geografia não só como força produtora, mas criativa, incitando a idéia motriz de que não pode haver uma política do “espaço” independente das relações sociais.

3 O MÉTODO HISTÓRICO-POLÍTICO EM FOUCAULT

O modelo jurídico-filosófico, segundo Foucault, não é adaptado a uma análise concreta da multiplicidade das relações de poder, em função de algumas questões fundamentais. Primeiramente, segundo o filósofo francês, o modelo jurídico-filosófico tenta construir aquilo que ele denomina de “ciclo do sujeito ao sujeito”, isto é, uma teoria que busca mostrar como um sujeito dotado por natureza de direitos e capacidades pode e deve se tornar sujeito (desta vez entendido como um elemento sujeitado numa relação de poder). Em segundo lugar, esta teoria, por ser um “ciclo do sujeito ao sujeito”, tenta conferir uma multiplicidade de poderes que ele define como capacidades, potências, possibilidades, etc. Contudo, esta multiplicidade de poderes que o modelo jurídico-filosófico confere ao sujeito, só adquire um sentido político ao se estabelecer uma unidade fundamental, que é a unidade do poder. É dessa unidade que brotará os diversos aspectos e formas dos mecanismos e instituições do poder. Por fim, o modelo jurídico-filosófico tenta legitimar-se mediante, aquilo que o filósofo francês chama de “legitimidade fundamental”, que não é exatamente uma lei, mas funciona como uma lei geral na qual e a partir da qual todas as leis adquirem legitimidade e possibilidade de funcionarem como tais.

Estes três aspectos descrevem de forma concisa o modelo jurídico-filosófico: é uma teoria que pressupõe o sujeito visando fundamentalmente uma unidade do poder e que se desenvolve num elemento preliminar da lei. A este tríplice aspecto, Foucault o define como “tríplice primitivismo”: sujeito – unidade do poder – lei.

Para Foucault, uma análise do poder deve se livrar desse modelo, que é o modelo instituído por Hobbes e Maquiavel, e partir da própria relação de poder e dominação no que ela tem de factual, de efetivo, de concreto. Portanto, uma análise do poder que mostre como as relações de sujeições efetivas pode fabricar sujeitos, onde os diferentes operadores de dominação se apoiam uns nos outros. Enfim, mostrar que os grandes aparelhos do poder funcionam sobre os dispositivos de dominação.

Essa dominação para o autor tem o traço característico das instituições disciplinares que está desenhado em seu modelo de arquitetura, cuja referência é o projeto de Bentham chamado Panopticon. Foucault recorre a autores contemporâneos ao surgimento destas instituições disciplinares, entendidas como elementos de um “dispositivo” articulador das relações entre as formas de exercício de poder e a



produção de saberes, que num respectivo momento histórico constituíram as peças na engrenagem de um tipo de sociedade que, para o filósofo francês, é a nossa sociedade. Assim, a partir de autores como Gilius e J. B. Treillard que desenvolveram estudos a respeito destas instituições, Foucault realça a transformação ocorrida, isto é, a inversão de uma arquitetura de espetáculo para uma arquitetura de vigilância.

Na sociedade antiga, onde os elementos principais eram a comunidade e a vida pública, a arquitetura centrava-se nas necessidades de poder possibilitar a exibição de espetáculo ao maior número de pessoas possíveis. Já nas sociedades modernas, com suas organizações estatais ocorre uma inversão, pois ocorre uma transformação nas necessidades e na arquitetura. Nas sociedades modernas, onde os elementos principais são, de um lado o indivíduo privado e, do outro o Estado, a regulação das relações ocorre de maneira inversa ao espetáculo.

Foucault afirma que o projeto de Bentham havia sido inspirado na arquitetura já existente da Escola Militar de Paris (1751), contudo o projeto não se encerra simplesmente na ideia de resolver problemas específicos, tais como os problemas da prisão, da escola, dos hospitais, etc., mas acima de tudo sustenta “um princípio de conjunto” capaz de inaugurar o desenvolvimento de uma nova forma de poder. “Entendido assim como ‘princípio de conjunto’, o traço básico do panoptismo articula-se com transformações fundamentais e gerais na ordem do poder”,⁴ acarretando consequências vantajosas para os custos econômicos e políticos. Na perspectiva política, atuou como uma poderosa crítica ao funcionamento do poder monárquico que se utilizava de punições espetaculares para obtenção de exemplos necessários, bem como na perspectiva econômica, pois o controle contínuo mediante uma organização permeada por olhares vigilantes resulta que cada indivíduo interioriza a vigilância a ponto de observar a si mesmo.

Esta visibilidade como princípio geral acaba por aperfeiçoar-se, multiplicar-se e diversificar-se em instrumentos de vigilância de tal forma que as instituições disciplinares cumpram suas funções, isto é, a instalação e o desenvolvimento de uma sociedade disciplinar.

Já em suas funções específicas percebe-se o *controle do tempo*, o *controle dos corpos* e a *instalação de um poder polimorfo*. Vejamos caso a caso.

Nas sociedades modernas a vigilância é uma forma de dispor do tempo do indivíduo cuja finalidade é suprir às necessidades da industrialização. Desta forma, o controle do tempo significa transformar o tempo do trabalho em mercadoria trocada por salário e, acima de tudo, transformar em tempo de trabalho todo o tempo dos homens. O controle do tempo, contudo, exerce-se em diferentes técnicas e em diferentes instituições, portanto não somente na fábrica, mas também nas escolas, hospitais, etc., fomentando uma rede de instituições.

⁴ MUCHAIL, Salma Tannus. **Foucault, simplesmente**. Edições Loyola. P.65.



No que se refere ao controle dos corpos vale ressaltar que as diferentes instituições têm cada uma sua função específica, contudo, uma função permeia todas as instituições, qual seja, disciplinar a existência do indivíduo pela disciplinarização dos corpos. Diferentemente do poder monárquico, nas sociedades modernas é o “corpo da sociedade” que deve ser protegido mediante a disciplinarização dos corpos individuais. Assim, não mais o corpo suplicado, como no caso do poder monárquico, mas sim o corpo controlado, ou seja, regido e corrigido ele deve adquirir aptidões necessárias para qualificar-se como um corpo capaz de trabalhar. Portanto, se todas as instituições disciplinares com suas funções específicas têm como função “geral” a disciplinarização dos corpos, então nesse intercruzamento das diversas instituições ocorre a disciplina do corpo social inteiro.

A instalação de um poder polimorfo refere-se ao desdobramento dos múltiplos caracteres das diversas instituições, que, segundo Foucault, pode ser designado como econômico, político, judiciário e epistemológico. Isto significa que as instituições disciplinares fazem funcionar um poder polimorfo e polivalente, ou seja, um poder que não é essencialmente localizável num polo específico e centralizado, mas ao contrário, ele é difuso, espalhado, capilar.

Foucault inicia, no texto “direito de morte e poder sobre a vida” de sua obra *História da sexualidade* afirmando que uma das características do poder soberano foi o “direito de vida e morte”. Característica esta que derivava da “*patria potestas*” do pai de família romano que podia, a seu critério, retirar a vida de seus filhos e escravos, pois afinal ele as tinha “dado”. Contudo, segundo o filósofo francês, entre o soberano e seus súditos este direito já não podia ser exercido de forma tão absoluta, mas somente nos casos em que o soberano tivesse exposto a algum perigo, seja ele externo ou interno. Portanto, se a vida do soberano era, de alguma maneira, posta em perigo por um inimigo externo, ele podia pedir a seus súditos que lutassem em defesa do Estado: assim, o direito de vida e morte do soberano se exercia de forma indireta. Contudo, se um de seus súditos que se levantou contra o Estado, o soberano então podia dispor de um direito de vida e morte de caráter direto, isto é, poderia castigá-lo com a morte. Desta forma, o direito de vida e morte do soberano atua somente em relação à defesa de sua sobrevivência. Percebe-se, portanto, que este direito do soberano sobre a vida só tem seu sentido no fato de ele poder exercer seu direito de matar ou não. Assim, Foucault diz que “o direito que é formulado como “de vida e morte” é, de fato, o direito de *causar* a morte ou de *deixar* viver”.⁵

Segundo Foucault, na época clássica ocorre uma transformação nesses mecanismos do poder: este poder de apreensão das coisas, dos corpos, da vida, passa a tornar-se apenas mais uma ferramenta entre outras tantas, cuja função era o controle, a vigilância e a organização das forças que se situavam sob este mesmo poder. Esta transformação no direito de vida e morte se apresenta, portanto, não mais como no caso do soberano cujo direito sobre a vida fundamentava-se na morte que ele tinha condições

⁵ FOUCAULT, Michel. Direito de morte e poder sobre a vida. In.: **História da sexualidade – I, A Vontade de saber**. 13ª edição, Graal. P.128.



de exigir, mas ao contrário, como ferramenta ou peça, a função do poder agora é destinada a produzir forças, incitá-las a crescer. Para tanto, com este deslocamento, o direito de morte se fundamenta num poder que gera a vida e a ordena segundo controles e regulações de conjunto. Segundo o filósofo francês, a partir dessa transformação, as guerras já não se travavam mais em nome do Soberano, mas em relação à existência de todos de tal forma que populações inteiras são levadas a se destruírem mutuamente em função da necessidade de viver. Desta forma, o princípio de “poder matar para poder viver”, torna-se o princípio de estratégia entre Estados, contudo, a questão agora já não é mais jurídica e sim biológica, diz respeito a uma população. Assim, são mortos todos aqueles que constituem perigo biológico para os outros. Portanto, observa Foucault, “pode-se dizer que o velho direito de *causar* a morte ou *deixar* viver foi substituído por um poder de *causar* a vida ou *devolver* a morte”.⁶ É sobre a vida e todo seu desenrolar que o poder vai estabelecer seus pontos de fixação, desta forma afastando-se da morte. Não à toa, o suicídio vai tornar-se uma das condutas que entrarão no campo da análise sociológica, pois faz aparecer nas lacunas do poder exercido sobre a vida o direito individual e privado de morrer.

Esse poder sobre a vida, a partir do século XVII se desenvolveu de duas formas: o corpo como máquina mediante a disciplina anátomo-política do corpo humano e o corpo-espécie mediante controles reguladores de uma bio-política das populações. No primeiro caso, o corpo como máquina, o que ocorre é um adestramento, uma ampliação das aptidões, a extorsão de suas forças, a utilidade e docilidade crescente em sua integração com os sistemas de controle. Tudo isso assegurado pelo procedimento do poder caracterizado pela disciplina anátomo-política do corpo humano. No segundo caso, o corpo-espécie, ou seja, a proliferação, a natalidade e a mortalidade, os níveis de saúde, de longevidade, e suas probabilidades de variações sofrem intervenções e controles reguladores de uma bio-política das populações. Assim, foram as disciplinas do corpo e as regulações das populações as duas formas com que se desenvolveu o poder sobre a vida a partir do século XVII, de tal forma que o antigo poder de morte no qual se desenvolveu o poder soberano é substituído pela administração dos corpos e pela gestão calculada da vida.

Em relação à tecnologia disciplinar, o conjunto de mecanismo que constitui o biopoder define outro modo de agenciamento do espaço, uma nova forma de normalização e singulariza um novo “corpo”. Quanto ao espaço, Foucault utiliza do problema da cidade para diferenciar a tecnologia de poder disciplinar dos mecanismos de segurança do biopoder. Assim, a disciplina se exerce sobre o corpo dos indivíduos e as seguranças têm seu exercício centrado sobre o conjunto de uma população. Então, o exercício do poder disciplinar a cidade é pensada enquanto relação com o espaço que ela mesma circunscreve. No que diz respeito ao agenciamento do espaço pelos mecanismos de segurança do biopoder, temos os condicionamentos e modificações realizados na cidade, trata-se,

⁶ Idem, p.130.



fundamentalmente de organizar a “circulação”, como no caso da cidade de antes, das coisas e dos homens, “trabalhando” as circulações de tal forma que, maximiza-se as coisas boas, tais como o comércio, a cultura, etc., e minimiza-se as ruins, tais como doenças, crimes, etc. Percebe-se que a disciplina atua sobre um espaço vazio, artificialmente construído, enquanto a tecnologia do biopoder atua sobre um certo número de materiais dados, maximizando-os ou minimizando-os.

No que se refere à normalização os mecanismos do biopoder não atuam mais sobre os corpos dispostos em instituições, mas sim em mecanismos de regulações, em mecanismos de segurança, que atuam diretamente sobre os processos da vida de uma população. Desta forma a normalização disciplinar é o resultado de uma série de medidas precisas, isto é, ela analisa, decompõe indivíduos, lugares, como também classifica os elementos de acordo com objetivos determinados. Quanto à normalização operada pelos dispositivos de segurança do biopoder, o filósofo francês exemplifica mostrando os procedimentos envolvidos nas práticas de vacinação ocorridas no século XVIII, onde, em tais procedimentos, a doença é reconhecida como um fenômeno tanto individual como coletivo.

Além de todos estes aspectos, Foucault mostra que um terceiro aspecto de diferenciação do mecanismo de segurança do biopoder em relação à tecnologia disciplinar encontra-se no novo “corpo”, isto é, no corpo coletivo que se chama população.

Observa Foucault que em Maquiavel, um dos principais objetivos do governo do estado é a segurança territorial, isto é, a segurança no sentido de defesa e manutenção de um território de tal forma que a segurança das pessoas que moram neste mesmo território atua apenas de forma indireta. Portanto, o objetivo principal do exercício do poder do Príncipe é manter, reforçar, proteger seu principado, este entendido como a relação do Príncipe com o que ele possui com o território que ele herdou e juntamente com ele os súditos.

Foucault faz referência ao autor Guillaume Le Perrière para explicar que, governo é a correta disposição das coisas das quais se encarrega para conduzi-las a um fim conveniente. Portanto, em Le Perrière a definição de governo não tem referência alguma a um território, pois governam-se coisas. Assim, Foucault diz que, segundo esta literatura anti-maquiavel, o governo não se refere a um território e sim a homens e coisas, de tal forma que estas coisas são as riquezas, os recursos, os meios de subsistência, etc. Mais uma vez, o filósofo francês recorre, para exemplificar esta literatura anti-maquiavel, à metáfora do navio: o capitão de um navio governa seus marinheiros e a carga que a embarcação comporta e carrega; da mesma forma governar um navio significa estar atento aos ventos, recifes, marés, etc. Ou seja, é um conjunto de relacionamentos que caracterizam o governo de um navio de tal forma que uma série de finalidades específicas são o próprio objetivo do governo.



REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. Trad. Alfredo Bosi. 4. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000
- BRABANT, Jean-Michel. Crise da geografia, crise da escola. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (org). **Para onde vai o ensino da geografia?** 9 ed. São Paulo: Contexto, 2005.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** história e geografia. Secretaria de Educação Fundamental. 2 ed. Rio de Janeiro:DP&A, 2000.
- BRASIL, Walterlina. Paulo Freire revisitado no Canadá: uma análise dos trabalhos de Dieter Misgeld e Susan Schwartz. In: NENEVÉ, Miguel; PROENÇA, Marilene (orgs). **Educação e diversidade:** interfaces Brasil-Canadá. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- _____; BRUCE, Glauco. **A desterritorialização na obra de Deleuze e Guatarri.** Disponível em:<http://www.Uff.br/geographia/ver_07/rogerio7.pdf. Acesso em: 12/10/2006.
- CHIZZOTTI, A. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- COTIM, Gilberto. Fundamentos da Filosofia: História e Grandes Temas. 15º Ed. Reform. E ampl – São Paulo. Saraiva, 2002
- IN: CASTELLAR, Sônia (org.). **Educação geográfica:** teorias e práticas docentes.São Paulo:Contexto,2005.
- CARLOS, Fani Alessandri (org.). **A geografia na sala de aula.** São Paulo:Contexto, 1999).
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Ensino de geografia e diversidade: construção de conhecimentos geográficos escolares e atribuições de significados pelos diversos sujeitos do processo de ensino.
- DUARTE, Matusalém de Brito. **Entre o espaço global e o local:** elementos para uma reflexão sócio-humanista da “explosão de espaços” no urbano. Disponível em:< <http://ig.ufu.br/revista/caminhos.html>. Acesso em: 13/10/2006.
- FOUCAULT, Michel. Direto de morte e poder sobre a vida. In.: História da sexualidade – I , A Vontade de saber. 13º edição, Graal.
- FOUCAULT, M. "Soberania e disciplina". In: Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FUKUYAMA, Francis. **A construção de estados:** governo e organização mundial no século XXI. Trad. Nivaldo Montingelli Júnior. Rio de Janeiro:Rocco,2005.
- GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade.** Trad. Raul Fiker. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.
- GUATTARI, F.; ROLNIK, S. "Cultura: um conceito reacionário?". In: Micropolítica: cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 1996.
- HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton et. all. **Território, territórios.** 2 ed. Rio de Janeiro:DP&A, 2006.



LACOSTE, Yves. **A Geografia**:isso serve, em primeiro lugar, para fazer guerra. Trad. Maria Cecília França. 4 ed. Campinas, SP:Papirus, 1997.

LIPIETZ, Alain. **O Capital e seu espaço**. Trad. Manuel Fernando Gonçalves Seabra. São Paulo: Nobel, 1988, p. 33-165.

- LUDKE, M. e ANDRÉ, M.E.D.A. Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U. 1986.

_____. Ministério da Educação. Diretoria de Ensino. **A sala de geografia e o seu material didático**. Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário. Rio de Janeiro: Olímpica, 1960.

MENDONÇA, Sônia Regina. Estado e Sociedade (Cap. 1). In: MATTOS, Marcelo Badaró (org.). **História: pensar e fazer**. Rio de Janeiro: Dimensões da História- UFF, 1998.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Ideologias geográficas**. São Paulo: Hucitec, 2002.

MOREIRA, Ruy. **O que é geografia**. 9 ed. Col. Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1988.

- MUCHAIL, Salma Tannus. Foucault, simplesmente. Edições Loyola

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A geografia agrária e as transformações recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fanni Alessandri (org). **Novos caminhos da geografia**. 5 ed. São Paulo:Contexto, 2005 (Caminhos da geografia).

OLIVEIRA, Livia. O ensino/aprendizagem de geografia nos diferentes níveis de ensino. In: PONTUSCHKA, Nidia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de et al. **Geografia em perspectiva**. 3 ed. São Paulo:Contexto, 2006.

PAGANELLI, Tomoko Iyda. Reflexões sobre categorias, conceitos e conteúdo geográficos: seleção e organização. In: PONTUSCHKA, Nidia Nacib; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de et al. **Geografia em perspectiva**. 3 ed. São Paulo:Contexto, 2006.

SANTOS, Nilson. **Seringueiros da Amazônia**: sobreviventes da fatura. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2002.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SANTOS, CARLOS. **Percursos geográficos**: rumo à toposofia. Porto Velho: Fundação Rio Madeira, 2004.

- SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.

_____. Uma reorganização produtiva do território. In: _____. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro:Record, 2001, p. 105- 307.